



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIII Nº 244

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima quadragésima terceira Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2009, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, o parecer da Conselheira AZENATH TEIXEIRA DE MENEZES FARINASSO, favorável a Proposta de ação- Incentivo Financeiro para operacionalização do Sistema de Planejamento do SUS-PLANEJASUS, constante nos autos do processo 060.015.479/2009

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2009.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE BARROS NETO

Presidente do Conselho

Homologo a Resolução nº 48/2009-CSDF, de 15 de dezembro de 2009, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE BARROS NETO

Secretário de Saúde